



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

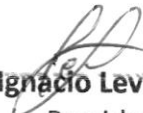
PORTARIA Nº 29 - DE 30 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art.1º **CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de agosto de 2021, a Servidora Juliana Keidann Mai, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 30 DE JULHO DE 2021.**

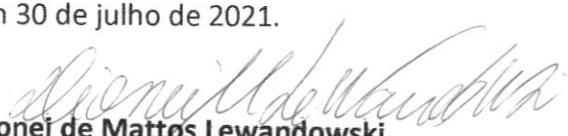

Ignácio Levinski
Presidente

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 30/7/2021 ao dia 1/8/2021



Servidor

Registre-se e publique-se.
Em 30 de julho de 2021.


Dionei de Mattos Lewandowski
1º Secretário